MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 016/90-CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23/90-CONSUNI;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar a Portaria GR. nº 1116/90, de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o reconhecimento de diplomas e certificados de Cursos de pós-graduação expedidos por Instituições estrangeiras e/ou Instituições nacionais de ensino superior, para fins "exclusivamente internos".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 21 de dezembro de 1990.

AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR
Presidente